



CARTA CONVITE

Brasília, 12 de junho de 2019

Prezado (a),

Solicitamos a gentileza de apresentar proposta de consultoria especializada para realizar análise e integração de dados espaciais.

1. Contextualização e justificativa do trabalho

Atualmente, são reconhecidas 3.286 espécies ameaçadas de extinção no Brasil, sendo 2.113 plantas e 1.173 animais (Portarias MMA 443/2014, 444/2014 e 445/2014). O aumento do número de espécies ameaçadas está associado às pressões humanas como ocupação desordenada, projetos de desenvolvimento econômico que contemplam atividades incompatíveis para a região, monoculturas de espécies exóticas, expansão da lavoura de soja e grandes obras de infraestrutura nos setores de energia e transporte. Como resultado dessas pressões, as áreas de habitat natural vêm sendo fragmentadas, colocando em risco a viabilidade das populações da fauna e flora, e comprometendo a integridade de paisagens.

No sentido de minimizar os impactos sobre as espécies ameaçadas, especialmente 290 espécies classificadas como Criticamente em Perigo que não estão em áreas protegidas nem são contempladas por Planos de Ação Nacional (PAN), o Ministério do Meio Ambiente criou o Projeto “Estratégia Nacional para Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção - GEF Pró-Espécies”. A iniciativa tem o Funbio como agência implementadora, o WWF-Brasil como agência executora e doação do Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF, na sigla em inglês). A iniciativa tem três objetivos específicos: 1) Integração de conservação de espécies ameaçadas em Políticas Setoriais; 2) Combate a caça, pesca, extração ilegal de espécies silvestres; 3) Alerta e detecção precoce de espécies exóticas invasoras. Ao todo, serão realizadas ações em áreas selecionadas em 13 estados brasileiros (Maranhão, Bahia, Pará, Amazonas, Tocantins, Goiás, Santa Catarina, Paraná, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro e Espírito Santo), em um total de 9 milhões de hectares.

Os Sítios da Aliança Brasileira para Extinção Zero – Sítios-BAZE foram reconhecidos como instrumento de conservação por meio da Portaria MMA nº 287/2018, como sendo os últimos refúgios de espécies severamente ameaçadas de extinção, e o mapa de sítios foi publicado pela Portaria MMA nº 431/2018. O objetivo é orientar políticas e ações para proteger esses locais por entender que, se não for dada atenção especial a eles, tais espécies estão sob grave risco de desaparecer da natureza.

Dentre os resultados esperados do Pró-Espécies, está a integração do componente de espécies ameaçadas em políticas públicas e atos reguladores de outros setores, como a orientação dos Programas de Regularização Ambiental (PRA) e a definição das Cotas de Reserva Ambiental (CRA), no âmbito do Cadastro Ambiental Rural (CAR). A CRA é um instrumento previsto no Código Florestal para regularização do passivo ambiental, mais especificamente da Reserva Legal, em propriedades rurais, e refere-se a um título nominativo compreendendo um hectare de vegetação nativa que podem ser adquiridas para compensação por proprietários em situação irregular. Além da importância para a regularização ambiental, apresentam-se como uma importante ferramenta para a manutenção de habitats críticos para espécie ameaçadas de extinção.

Para o alcance desse objetivo, é necessário definir as áreas geográficas mais propícias para a emissão de Cotas de Reserva Ambiental nos territórios de atuação do Projeto Pró-Espécies e em Sítios-BAZE. Neste sentido, o Ministério do Meio Ambiente, com apoio do Serviço Florestal Brasileiro (SFB), procura gerar informações que subsidiem a tomada de decisão a partir da integração e análise de informações espaciais referentes a: áreas de maior importância para conservação de espécies ameaçadas de extinção, distribuição e ocorrência de espécies ameaçadas de extinção, regiões com maior taxa de análise de dados do CAR, regiões com maior potencial de emissão de CRA, entre outras.

2. Objetivo do trabalho

Contratação de serviços de consultoria técnica especializada, pessoa física, para realizar análise e integração de dados espaciais para i) elaboração de estudo analítico sobre os dados do Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural – SICAR nos municípios abrangidos pelos territórios de atuação do Projeto GEF-Pró-Espécies e nos Sítios-BAZE; ii) Indicação de áreas com maior potencial para emissão de Cotas de Reserva Ambiental nos territórios de atuação do Projeto GEF-Pró-Espécies e Sítios-BAZE.

3. Plano de trabalho

O consultor deverá realizar reuniões iniciais com a equipe do MMA e SFB para definir um cronograma detalhado e um plano de trabalho para o período da consultoria.

O trabalho deverá ser realizado com acompanhamento técnico do MMA e SFB e o consultor deverá manter uma base de dados e informações organizada que deverá ser entregue ao final da consultoria. Os padrões dos arquivos/software devem estar de acordo com o estipulado pela equipe técnica do MMA.

O MMA fornecerá dados espaciais relativos a:

- a) Territórios de atuação do Projeto GEF-Pró-Espécies;
- b) Sítios da Aliança Brasileira para Extinção Zero (Sítios BAZE);
- c) Unidades de Conservação existentes;
- d) Terras Indígenas;

e) Cadastro Ambiental Rural das regiões de interesse;

O consultor, com auxílio do MMA, deverá buscar outros dados necessários à execução das atividades previstas nesta Carta Convite.

Nº	ATIVIDADES Descrição das atividades do plano de trabalho do parceiro, consultor ou prestador de serviço.	PERÍODO DA REALIZAÇÃO
1	Participar de reuniões técnicas com a equipe do Ministério do Meio Ambiente e Serviço Florestal Brasileiro.	Durante todo o contrato
2	Análise e interpretação de base de dados do SICAR de remanescentes declarados nas regiões abrangidas pelos territórios de atuação do GEF-Pró-Espécies e Sítios-BAZE, contemplando: a. Nível de conformidade da cobertura vegetal cadastrada; b. Adequação de todas as tipologias de Áreas de Preservação Permanente; c. Ocorrência de sobreposições entre limites dos imóveis; d. Grau de conectividade/isolamento das Reservas Legais.	2 meses
3	Realizar análise do CAR nas regiões abrangidas pelos territórios de atuação do GEF-Pró-Espécies e Sítios-BAZE, contemplando análises geoespaciais e relatório técnico dos seguintes itens: a. Número de imóveis cadastrados; b. Área cadastrável total (área dos municípios não cobertas por Terras Indígenas e Unidades de Conservação de domínio público, que não admitem áreas privadas em seu interior); c. Área Declarada no CAR; d. Área calculada (elimina eventuais sobreposições da área declarada); e. Remanescente de Vegetação Nativa em Área Declarada e Área Calculada; f. Áreas de Uso Consolidado em Área Declarada e Área Calculada; g. Áreas de Reserva Legal em remanescente de vegetação nativa e em área de uso antrópico; h. Áreas de Preservação Permanente totais, e situação da cobertura do solo; i. Desmatamento acumulado até 2018, conforme cobertura disponível; j. Área total a ser regularizada; k. Área total de excedentes de vegetação e quantificação do potencial de emissão de Cotas de Reserva Ambiental, total e por propriedade. l. Indicação de áreas com potencial de emissão de Cotas de Reserva Ambiental, com base nos excedentes de vegetação e grau de conectividade dos fragmentos. m. Indicação de áreas com potencial para recuperação ambiental, com base na conectividade dos fragmentos.	1 mês
4	Apresentar os resultados das análises espaciais aos parceiros do Projeto GEF Pró-espécies em oficina de trabalho presencial, para validação da metodologia e construção dos critérios para indicação das áreas mais apropriadas para emissão de Cota de Reserva Ambiental, com sugestões das áreas selecionadas para intervenção do Projeto GEF Pró-espécies, dentro dos territórios do projeto e dos Sítios-BAZE.	1 semana

5	Organizar e entregar, ao final da consultoria, a base de dados utilizada nas análises espaciais e os resultados obtidos.	1 mês
6	Produzir até 20 mapas temáticos nos tamanhos A1 e A4	1 mês

O consultor deverá trabalhar em local próprio, utilizando seus próprios equipamentos/software, e deverá manter condições de comunicação rápida via telefone e internet.

As impressões dos mapas temáticos serão de responsabilidade do Ministério do Meio Ambiente, cabendo ao consultor disponibilizar os arquivos no formato solicitado pela equipe técnica.

Reuniões periódicas com a equipe do Ministério do Meio Ambiente serão essenciais e pode haver necessidade de reuniões presenciais em Brasília. Caso o consultor contratado não seja residente de Brasília, os gastos referentes ao deslocamento são de responsabilidade do consultor.

4. Produtos esperados e cronograma de entrega

ITEM	PRODUTOS	DATA DE ENTREGA	DATA DE APROVAÇÃO
1	Plano de trabalho com cronograma detalhado das atividades; listagem das bases de dados.	10 dias após a contratação	5 dias após a entrega
2	Relatório técnico em formato digital (.doc e .pdf), de acordo com as normas técnicas de edição de textos sugeridos pela ABNT, contendo: metodologia e critérios utilizados para as atividades de análise dos dados do CAR nas áreas relevantes para conservação de espécies ameaçadas (territórios Pró-Espécies e Sítios-BAZE), resultados das análises da base de dados do SICAR e do CAR, mapas temáticos finais, bibliografia. Acompanhado de: bases de dados utilizadas, bibliografia, tabelas em formato .xlsx com os resultados das análises do CAR.	90 dias após a aprovação do produto 1	20 dias após a entrega
3	Relatório em formato digital (.doc e .pdf) com proposta de indicação das áreas para emissão de Cota de Reserva Ambiental (geral, por território/Sítio-BAZE e por município) que mais beneficiem a conservação de espécies ameaçadas, contendo metodologia e critérios utilizados, resultados das análises, mapas temáticos, bibliografia, acompanhado de bases de dados utilizadas e tabelas em formato .xlsx com as análises. É pré-requisito para esta atividade a apresentação em oficina de trabalho para validação da metodologia e construção de critérios utilizados para indicação das áreas mais apropriadas para emissão de Cota de Reserva Ambiental, bem como consolidação e incorporação dos resultados na metodologia.	30 dias após a aprovação do produto 2	20 dias após a entrega

Os prazos elencados poderão ser ajustados em comum acordo em caso de necessidade.

5. Orçamento

1. A proposta deverá conter uma memória de cálculo com o detalhamento de todas as despesas. Devem ser incluídas todas as despesas com viagens, hospedagem e alimentação, caso houver.

6. Critérios de seleção

O contratado selecionado para executar os trabalhos definidos nesta Carta Convite **deverá ter:**

- a) Graduação plena (bacharelado) em geografia, engenharia ambiental, engenharia florestal, engenharia cartográfica, geologia ou correlatos;
- b) Experiência Profissional em geoprocessamento, sensoriamento remoto e análises ambientais;
- c) Experiência em elaboração de relatórios, notas e pareceres técnicos;

Desejável:

- a) Especialização, Mestrado ou Doutorado envolvendo análise ambiental, modelagem de sistemas ambientais ou geoprocessamento;
- b) Experiência profissional em ecologia da paisagem e modelagem de sistemas ambientais; ou em geoprocessamento, sensoriamento remoto e análises ambientais;
- c) Conhecimento sobre o processo de regularização ambiental - Lei 12.651 (“Novo Código Florestal”) e, mais especificamente, sobre o Cadastro Ambiental Rural (CAR);

A modalidade de seleção desta contratação será a de técnica e preço. As propostas serão avaliadas com base nos critérios a seguir:

	ITEM	COMPROVANTE	PONTUAÇÃO
OBRIGATÓRIO	Graduação plena (bacharelado) em geografia, engenharia ambiental, engenharia florestal, engenharia cartográfica, geologia ou correlatos	Certificado	N/A
	Experiência em geoprocessamento, sensoriamento remoto e análises ambientais	Relatórios de trabalhos já realizados; artigos científicos que comprovem a experiência; certificados de cursos relacionados	N/A
	Experiência em elaboração de relatórios, notas e pareceres técnicos	Relatórios de trabalhos já realizados; artigos científicos que comprovem a experiência;	N/A
FORMAÇÃO ACADÊMICA	Especialização envolvendo análise ambiental, modelagem de sistemas ambientais ou geoprocessamento ambiental	Certificado e Resumo/Abstract de trabalho de conclusão	2
	Mestrado envolvendo análise ambiental, modelagem de sistemas ambientais ou geoprocessamento ambiental	Certificado e Resumo/Abstract da Dissertação	3

	Doutorado envolvendo análise ambiental, modelagem de sistemas ambientais ou geoprocessamento ambiental	Certificado e Resumo/Abstract da Tese	4
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Experiência profissional em ecologia da paisagem e modelagem de sistemas ambientais	Relatórios de trabalhos já realizados; cópia da Carteira de Trabalho ou contrato.	1 por ano (limite de 5)
	Experiência profissional em geoprocessamento, sensoriamento remoto e análises ambientais	Relatórios de trabalhos já realizados; cópia da Carteira de Trabalho ou contrato.	1 por ano (limite de 5)
	Conhecimento sobre o processo de regularização ambiental - Lei 12.651 ("Novo Código Florestal") e, mais especificamente, sobre o Cadastro Ambiental Rural (CAR)	Relatórios de trabalhos já realizados; artigos científicos que comprovem a experiência; certificados de cursos relacionados	2
PUBLICAÇÕES	Artigos publicados em periódicos científicos, relacionados a ecologia da paisagem, modelagem de sistemas ambientais, geoprocessamento ambiental, sensoriamento remoto ou análises ambientais	Artigos científicos publicados	1 por artigo (limite de 3)
	Artigos publicados em livros ou revistas técnicas relacionados a ecologia da paisagem, modelagem de sistemas ambientais, geoprocessamento ambiental, sensoriamento remoto ou análises ambientais	Artigos, capítulos ou textos técnicos publicados	1 por artigo (limite de 3)

7. Condição de Pagamento

O pagamento se dará da seguinte forma:

Pagamentos
40% após a aprovação do Produto 2
60% após a aprovação do Produto 3

Não realizamos pagamentos sem entrega e aprovação de produtos. Todos os produtos devem ser entregues ao MMA e WWF-Brasil no formato acordado no plano de trabalho. A equipe técnica do MMA deverá aprovar os produtos e, apenas após a aprovação, o pagamento do produto será realizado pelo WWF-Brasil e o prazo para a entrega do próximo produto será iniciado.

A supervisão direta da execução dos serviços do profissional contratado para execução dos serviços descritos nesta Carta Convite será dos Analistas Ambientais do Departamento de Conservação da Biodiversidade – Espécies (DESP/SBF/MMA) Samuel Schwaida, Roberta Holmes e Bianca Mattos, com apoio de técnico designado pelo Serviço Florestal Brasileiro.

8. Disposições Gerais

- As despesas de elaboração de propostas são de responsabilidade exclusiva do proponente;
- A todos os participantes serão dadas todas as informações pertinentes ao processo;
- O WWF-Brasil se reserva o direito de diminuir, aumentar ou cancelar este processo seletivo, o qual segue as normas internas do WWF-Brasil;
- É de responsabilidade do proponente acompanhar a página de divulgação do processo, para estar ciente de possíveis alterações.

9. Prazo de entrega da proposta

O candidato convidado deve enviar sua proposta, considerando os itens e condições acima até o dia 26 de junho de 2019.

10. Contato para envio da proposta ao WWF-Brasil e demais questionamentos

A proposta deve ser entregue pelo serviço de entrega de correspondência (correio/pessoalmente), aos cuidados do Departamento de Compras, no endereço: CLS 114 Bloco D - 35 - Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70377-540 ou ser enviada para o e-mail: <compras@wwf.org.br>.

O período de esclarecimento será até 17 de junho de 2019. Os questionamentos devem ser feitos exclusivamente por meio eletrônico ao e-mail: prospecies@wwf.org.br.

Atenciosamente,

Marília Marques Guimarães Marini

Coordenadora do Núcleo Operacional

Diretora Substituta do Departamento de Conservação e Manejo de Espécies



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE

